

GP-RIM-1008/2025

Sorocaba, 21 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1158/2025, de autoria do nobre vereador Roberto Machado de Freitas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre situação de abandono do prédio do antigo Matadouro Municipal de Sorocaba – riscos estruturais, providências e denúncias da comunidade, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pelas Secretarias da Cultura (SECULT), de Serviços Públicos e Obras (SERPO) e de Segurança Urbana (SESU).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SECULT - Patrimônio Cultural e Histórico

OFÍCIO SECULT GS N° 102/2025

À SERIM,

Assunto: Resposta ao Requerimento 1158/2025- Vereador Roberto Machado de Freitas

Em resposta ao Requerimento nº 1158/2025 do vereador Roberto Machado de Freitas, solicitando Informações sobre situação de abandono do prédio do Antigo Matadouro Municipal de Sorocaba - riscos estruturais, providências e denúncias da comunidade, informamos que:

1. A Prefeitura reconhece a importância histórica do prédio para Sorocaba, que é tombado pelo patrimônio histórico e foi abandonado pelas administrações anteriores, o que determinou a aceleração do processo de degradação. O Poder Público tem buscado parcerias para a recuperação ou melhor aproveitamento do espaço, cujo investimento é elevado e há questões legais, devido às características históricas. Além disso, a Administração Municipal tem realizado roçagem e limpeza na área tombada, serviço que é periódico e busca, pelo menos, proteger o prédio de piora em relação ao seu estado de conservação.

2. Não existe esta avaliação atualizada.

3. Conforme informado: A Prefeitura reconhece a importância histórica do prédio para Sorocaba, que é tombado pelo patrimônio histórico e foi abandonado pelas administrações anteriores, o que determinou a aceleração do processo de degradação. O Poder Público tem buscado parcerias para a recuperação ou melhor aproveitamento do espaço, cujo investimento é elevado e há questões legais, devido às características históricas. Além disso, a Administração Municipal tem realizado roçagem e limpeza na área tombada, serviço que é periódico e busca, pelo menos, proteger o prédio de piora em relação ao seu estado de conservação.

4. Não há atualmente projetos.

5. O Poder Público tem buscado parcerias para a recuperação ou melhor aproveitamento do espaço, cujo investimento é elevado e há questões legais, devido às características históricas. Nesse sentido, a Administração Municipal concedeu permissão de uso de parte da área do antigo Matadouro para duas associações, com a finalidade principal de promoção da cultura, arte e proteção de direitos sociais, para melhor utilização em prol da sociedade e, ainda, sob a responsabilidade delas em manter o local limpo, conservado e evitar qualquer tipo de degradação, sob pena da revogação da permissão de uso.

6. Não houve nenhuma ação nesse sentido, pelo menos não por parte da Secretaria Municipal de Cultura.

7. Conforme informado: O Poder Público tem buscado parcerias para a recuperação ou melhor aproveitamento do espaço, cujo investimento é elevado e há questões legais, devido às características históricas.

8. Considerando a recente a permissão de uso do Antigo Matadouro para duas associações conforme supracitado, a Prefeitura está verificando qual secretaria será responsável por parte dessa área.

11. A Prefeitura está em contato com o referido conselho com o intuito de sanar as possíveis dúvidas, e trabalharem juntos visando melhorias para o imóvel.

12. Como na época havia interesse do BRT em utilizar a área e como contrapartida restaurar o imóvel do antigo matadouro, o valor citado de emenda parlamentar foi destinado para outros fins.

Agradecemos e reiteramos votos de elevada estima e consideração,

LUIZ ANTONIO ZAMUNER
SECRETÁRIO DA CULTURA



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Zamuner, Secretário**, em 19/05/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0520213** e o código CRC **CA181F21**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00052921/2025-62

SEI nº 0520213



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO - Manutenção e Paisagismo

OFÍCIO [INFORME SIGLA E NÚMERO, SE NECESSÁRIO]

Sorocaba, 15 de Maio de 2025.

SERPO – DMPA Nº 2434/2025

Ref.: Requerimento 1158/2025 – Ver. Roberto Machado de Freitas.

Assunto: Informações sobre situação de abandono do prédio do antigo Matadouro Municipal de Sorocaba, no fim da Rua Paes de Linhares - riscos estruturais, providências e denúncias da comunidade.

Em atenção ao requerimento supracitado, segue resposta do questionamento:

9 - Não constam solicitações de roçagem para o local em nossos arquivos em 2025.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Celia de Souza Ferreira, Chefe de Divisão**, em 15/05/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luis Dias Salinas, Gestor Planej e Execução(FG)**, em 15/05/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 15/05/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0512212** e o código CRC **5CFE3C3F**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00052921/2025-62

SEI nº 0512212



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SESU - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO SESU/GS Nº 291/2025

Exma. Sr.^a

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretaria de Governo - SEGOV

Assunto: **Requerimento nº 1158/2025**

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao solicitado no requerimento em epígrafe, informamos que a Guarda Civil de Sorocaba intensificará o patrulhamento no referido local

Sem mais, renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Segurança Urbana



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Correa Maia, Secretário**, em 15/05/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0500590** e o código CRC **2DF168B2**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00052921/2025-62

SEI nº 0500590